



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Casa Assistencial Francisco Candido Xavier
CNPJ: 59.758.227/0001-43

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no **CNPJ 48.468.284/0001-71**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 41/2022

Objeto: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Datas das Prestações de Contas Parciais: 27/12/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	02/08/2022	10739/001	30.000,00
Total do Repasse Estadual			30.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	648,68	-28.034,87
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	2.613,81	0,00

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Casa Assistencial Francisco Candido Xavier
ENDEREÇO: Seis de Junho, 287, Centro, CEP 16700-000, Guararapes/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?



Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 9

Realizado: 9

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 90

Realizado: 90

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: Cadastro de funcionária com PJ mas na prestação de contas aparece como RPA; a OSC apresentou notas fiscais referentes a compras de Alimentos e registrou as despesas no sistema como "utensílios de cozinha"; compra de uma porta conforme nota fiscal apresentada mas o item não consta no Plano de Trabalho.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: Cadastro de funcionária com PJ mas na prestação de contas aparece como RPA; a OSC apresentou notas fiscais referentes a compras de Alimentos e registrou as despesas no sistema como "utensílios de cozinha"; compra de uma porta conforme nota fiscal apresentada mas o item não consta no Plano de Trabalho.

MANIFESTAÇÃO

A OSC teve que ressarcir a Administração referente ao valor da porta pois o item não constava no Plano de Trabalho. Sobre a funcionária que constava como Pessoa Jurídica mas foi paga como RPA, a despesa foi aceita

Jm




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

visto que a finalidade se manteve. Sobre a compra de alimentos, a despesa foi aceita pois através do monitoramento, chegou-se a conclusão que a despesa se justificava devido o aumento no número de pessoas atendidas. Além disso, a OSC fez solicitação de alteração no Plano de Trabalho para inclusão de despesa com alimento mas o pedido foi enviado quando o período de vigência do Termo já havia se encerrado em 20/10 e não em 31/12 como usualmente ocorre.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular com ressalvas.**

GUARARAPES/SP, 22 de Março de 2023.



Suely Aparecida Marquini
CPF 001.924.718-48